LEI MUNICIPAL Nº 3.885, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA DRÁUZIO FARIA

(\*1929 - / +1991).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DRÁUZIO FARIA a atual Rua 17 do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.